



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 217, DE 26 DE AGOSTO 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE definiu a estrutura de composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Considerando a Resolução FNDE nº 06, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para cumprirem o mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Diaquesday Oliveira



Suplente: Rivam Soares do Nascimento

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

- a) E. M. Maria Terezinha Rodrigues Paulino – CEMEI – Creche:
Titular: Ângela Maria Pereira
Suplente: Josselia Lucas de Oliveira
- b) E. M. Maria Terezinha Rodrigues Paulino – CEMEI – Pré-Escolar:
Titular: Sônia Brant Paulino
Suplente: Nilsa Gomes Ribeiro
- c) E. M. Francisco Pereira do Nascimento:
Titular: Sônia Brant Paulino
Suplente: Nilsa Gomes Ribeiro

III. Representantes dos Pais de alunos da Rede Municipal:

- a) E. M. Maria Terezinha Rodrigues Paulino – CEMEI – Creche:
Titular: Darlene Batista Costa
Suplente: Juliana Aparecida Silva
- b) E. M. Maria Terezinha Rodrigues Paulino – CEMEI – Pré-Escolar:
Titular: Vinícius Rodrigues Costa
Suplente: Lucas Antônio Andrade
- c) E. M. Francisco Pereira do Nascimento:
Titular: Adriana de Cássia Martins
Suplente: Rita dos Reis de Oliveira Silva

IV. Representantes das entidades civis organizadas:

- a) Sindicato dos Produtores Rurais:
Titular: Alexandre Neto da Silva
Suplente: Geraldo Juvenal Andrade



- b) Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Lúcio Moreira Costa
Suplente: Solange da Penha de Jesus Nogueira

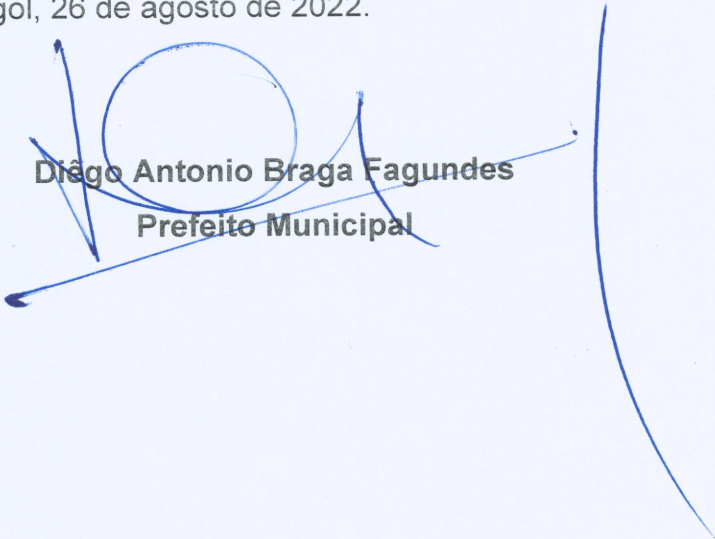
Parágrafo Único: Os membros nomeados no “caput” deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 26 de agosto de 2022.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal